

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 016/2015, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E A EMPRESA J.G. SERVIÇOS  
DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO  
LTDA- ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com personalidade jurídica de direito público, com sediada na Trav. 14 de Abril, nº. 1635, São Braz, CNPJ. Nº. 05.055.025/0001-06, por intermédio de seu Secretário, **JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 5599023 SSP/PA e do CPF/MF nº 088.765.842-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a **J. G. SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.665/0001-26, com sede à Ru Antônio Barreto, nº1191, Bairro Umarizal, CEP: 66060-020, Belém- Pará, neste ato representada por **JOVENICE QUADROS GOMES**, brasileira, administradora, casada, portadora do RG nº 4113641- SSP/PA e do CPF nº. 764.716.912-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem na melhor forma de direito e por força vinculante contratual, proceder ao Terceiro Aditamento ao Contrato nº 016/2015- PMB, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SEFIN.**

**FUNDAMENTO LEGAL E OBJETO** - O Terceiro Aditivo ao Contrato nº 016/2015, encontra previsão legal no art.65, § 1º c/c o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato, bem como o acréscimo de 15 (quinze) pontos de vigilância e monitoramento, passando o valor global do Contrato de R\$ 79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) para R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), ocorrendo um acréscimo do valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, objeto deste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, de 22 de junho de 2018 a 21 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, nos moldes permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERCEIRO**

O valor global do presente Contrato, para todos os fins e efeitos de direito, é de **R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os Recursos Orçamentários para o pagamento dos serviços estão alocados na:

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.05.21.04.123.0007.2162; PROJETO/ATIVIDADE: 2162;**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00. FONTE: 0100000000.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na imprensa oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO ORIGINAL**

Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente em via de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), 21 de junho de 2018

  
**JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**JOVENICE QUADROS GOMES**  
J. G. Serviços de Segurança e Monitoramento LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF: